



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao **Contrato nº 20/2019**, oriundo do **Processo nº 23080.070149/2018-46**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, o reajuste contratual, com base no Parecer nº 10/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará para **R\$33.452,09 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)** de 01/01/2021 a 17/10/2021; para **R\$33.896,87 (trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)** de 18/10/2021 a 31/12/2021; e, a partir de 01/01/2022, para **R\$ 36.920,10 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e dez centavos)**, conforme Anexo I;
- II. A majoração no valor total do contrato, **no período de 01/01/2021 a 07/03/2023**, será de **R\$52.688,76 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela constante do Anexo I deste Termo;
- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$2.634,44 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

---

Jair Napoleão Filho  
CPF nº 342.374.379-49  
(Pró-Reitor de Administração)

## ANEXO I

### De 01/01/2021 a 17/10/2021 Ajuste do salário mínimo 2021 sem incidência do VT já concedido em 2021

Item	Descrição	Local	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
03	Auxiliar rural – 44 horas semanais	Sede Campus Curitibanos	7	R\$ 4.778,87	R\$ 33.452,09
<b>Valor Total Mensal</b>					<b>R\$ 33.452,09</b>

### De 18/10/2021 a 31/12/2021 Ajuste do salário mínimo 2021 com incidência do VT já concedido em 2021

Item	Descrição	Local	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
03	Auxiliar rural – 44 horas semanais	Sede Campus Curitibanos	7	R\$ 4.842,41	R\$ 33.896,87
<b>Valor Total Mensal</b>					<b>R\$ 33.896,87</b>

### A partir de 01/01/2022 – salário mínimo 2022 VA (CCT SEAC 2022) e SAT

Item	Descrição	Local	Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
03	Auxiliar rural – 44 horas semanais	Sede Campus Curitibanos	7	R\$ 5.274,30	R\$ 36.920,10
<b>Valor Total Mensal</b>					<b>R\$ 36.920,10</b>

## ANEXO II

<b>Período</b>	<b>Valor mensal anterior (R\$)</b>	<b>Novo valor mensal (R\$)</b>	<b>Majoração (R\$)</b>
Jan/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Fev/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Mar/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Abr/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Mai/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Jun/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Jul/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Ago/21	33.082,91	33.452,09	369,18
Set/21	33.082,91	33.452,09	369,18
01 a 17 Out/21	18.142,24	18.344,69	202,45
18 a 31 Out/21	15.141,57	15.308,26	166,69
Nov/21	33.527,76	33.896,87	369,11
Dez/21	33.527,76	33.896,87	369,11
Jan/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Fev/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Mar/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Abr/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Mai/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Jun/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Jul/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Ago/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Set/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Out/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Nov/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Dez/22	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Jan/23	33.527,76	36.920,10	3.392,34
Fev/23	33.527,76	36.920,10	3.392,34
01 a 07 Mar/23	7.570,78	8.336,80	766,02
<b>Total</b>			<b>52.688,76</b>